

DECRETO DE Nº 010 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 06/03 EM VIRTUDE DA DATA MAGNA DE PERNAMBUCO, 15/03 REFERENTE A INSTALAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E 19/03 DIA DO PADROEIRO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as datas acima citadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Chã Grande, nos dias 06; 15 e 19 de março do ano em curso.

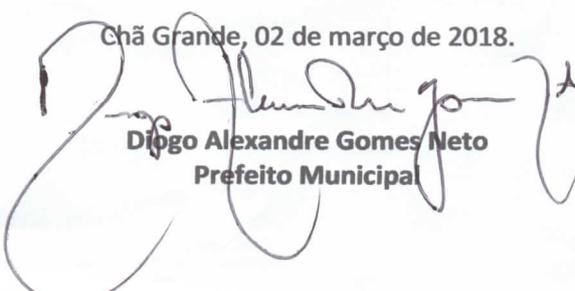
Parágrafo Único– O “caput” deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

I – Fica o comércio local com a liberdade de negociar com o Sindicato dos Comerciantes para o fato de funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Chã Grande, 02 de março de 2018.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito Municipal

Recebi em:
03/03/18
